



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2017-36

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **Município de Capanema/PA**, por ordem do ordenador de despesa da **Prefeitura Municipal de Capanema/PA**, que no uso de suas atribuições vem abrir o presente processo de **Dispensa de Licitação** para contratação de pessoa jurídica para execução de exames laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

## DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento Inciso IV do Art. 24 da lei nº. 8.666/93, transcrito abaixo:

*Art. 24: É dispensável a licitação:*

*(...)*

*IV: nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de Licitação para a contratação do objeto tem por objetivo suprir as necessidades do município de CAPANEMA/PA, em obediência ao



Princípio da Continuidade do serviço Público, diante da falta de transição municipal, bem como da falta de informações sobre demandas laboratoriais mensais e da demanda reprimida de pacientes, que inviabiliza a espera para realização de processo licitatório.

### **RAZÃO DA ESCOLHA**

A escolha recaiu em favor da empresa LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA, que disponibiliza imediata realização dos serviços, além disso, a empresa supracitada praticará o preço indicado na Tabela SUS. Constata-se ainda que a empresa é especializada no ramo do objeto deste.

Desta forma, nos termos do inciso IV, do Art. 24 da Lei de nº. 8666/98, a licitação é **dispensada**.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O preço fixado pela realização dos serviços do objeto foi de R\$ 447.296,12 (quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e doze centavos), que, conforme análise realizada pela Comissão de Licitação e setor de contabilidade na proposta encaminhada pela empresa LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA, é o mesmo indicado na Tabela SUS.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

#### **Exercício 2017**

07.03 – Fundo Municipal de Saúde

10 302. 2087 2. 062 – Manutenção do Programa de Gestão Plena de Sistema – MACA

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Capanema-Pa, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vêm emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no inciso IV, Art. 24 da Lei nº. 8.666/93, para contratação do objeto do presente TERMO.

Capanema, 07 de março de 2017.

---

Adalberto Damião do Nascimento  
Presidente da C.P.L